



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO-RS  
Rua Vespaiano Corrêa, 552 - Fone (51) 36771185  
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 236 / 2025
Data: 03/04/25
Flávio Pereira
RESPONSÁVEL

Exmo Srº.

José Jairo Wolowski

Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano/RS

**FABIANO BARBOZA CANIELAS**, Vereador deste Parlamento, com assento na Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que o anexo Projeto de Lei, seja encaminhado para deliberação do duto plenário desta Casa.

Dom Feliciano, 03 de abril de 2025.

  
FABIANO BARBOZA CANIELAS  
Vereador – PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO-RS  
Rua Vespaçiano Corrêa, 552 - Fone (51) 36771185  
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

PROJETO DE LEI N° 0006 / 2025

Dá denominação de "CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA UNIDOS PRA INCLUIR PEDRO HENRIQUE STASINSKI LUCAS - CRUI, localizado na Rua Venâncio Aires, nº 42, centro de Dom Feliciano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA UNIDOS PRA INCLUIR PEDRO HENRIQUE STASINSKI LUCAS - CRUI, localizado na Rua Venâncio Aires, nº 42, Centro de Dom Feliciano/RS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de abril de 2025.

Tiago André Szortyka  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO-RS  
Rua Vespaziano Corrêa, 552 - Fone (51) 36771185  
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a PEDRO HENRIQUE STASINSKI LUCAS, aluno da Rede Escolar Municipal, menino atencioso, carinhoso com a família, sempre preocupado com os coleguinhas, tinha 5 anos de idade quando veio a óbito de maneira precoce, o qual comoveu todos os municíipes.

Sua família permanece no município, inclusive sua mãe presta relevante serviço na Educação.

Este ato de denominação, é uma singela Homenagem a esta criança e sua família, visto que o Centro De Referência Da Pessoa Com Deficiência Unidos Pra Incluir, presta um serviço de relevância ao desenvolvimento das crianças atípicas.

Portanto, diante a essa sucinta justificava, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente matéria.

  
FABIANO BARBOZA CANIELAS  
Vereador - PSDB